

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 78/2022 -005

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 06/06/2022 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos


Credor...: JULIO CESAR RIBEIRO GORI Número: 6119
Endereço...: [REDACTED] Nº: 172 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 78 Liquidação Nº.: 5
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****65.607,30 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****57.607,30 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 06/06/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.Maio/2022.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GERSON FRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

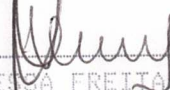

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

07/06/22
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: TED

Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



07/06/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/06/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 14:49:36

NSU:000816

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	Pagamento referente trabalhos assessoria jurídica	NFe-13	3000,00
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Pagamento referente ao abastecimento do veículo	NFe-000021258	2241,69
31	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente a locacao de veículo	Demonstrativo de locacao 0000366	3000,00
TOTAL					8241,69
SALDO					-241,69

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
 Este é o paracer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Lutz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

78

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



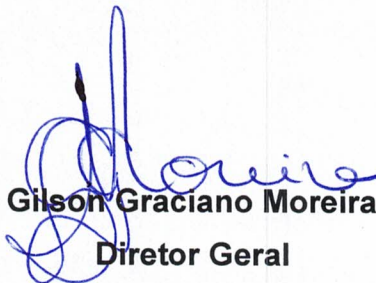
Ouro Preto, 06 de junho de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **maio de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:012233346
27

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2022.06.01

16:50:11 -03'00'

Ouro Preto, 01 de Junho de 2022.

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)



Ouro Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

13/NFe



Número / Série	13 / NFe	Emissão	31/05/2022 16:09:52	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/05/2022	Código de verificação	1BPE.1FS3.ZH62.TQQY	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA

CPF / CNPJ: 072.706.876-84

Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99369-6777

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 111446

Cod. Mob.: 111446

Reg.: Fixo Anual

Pais: Brasil

Insc. Est.: 4992304

Email:

Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 2873653

Insc. Est.:

Email: gorivereador@gmail.com

Reg.: Imune

Pais: Brasil

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios de 1 a 31 de maio de 2022	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal N° 13, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1BPE.1FS3.ZH62.TQQY>

Data: 31/05/22

Assinatura:

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
34627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO
Dados: 2022.06.01 15:07:22 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF [REDACTED], foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] SSP/MG e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 31 de maio de 2022, foram prestados os seguintes serviços/orientações de assessoria jurídica em relação a:

Análises de Projetos de Lei, orientações ao vereador em reuniões presenciais.

- Projeto de Lei Ordinária – 416/2022 - Concede contribuição ao serviço de táxi lotação exercido no âmbito do Município de Ouro Preto.
- Projeto de Lei Ordinária - 428/2022 - Institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, na rede do Sistema Único de Saúde(SUS) do Município de Ouro Preto, em parceria com a Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.
- Projeto de Lei Ordinária - 422/2022 - Dispõe sobre regras de proteção à inadimplência da administração pública durante a execução dos contratos de transportes administrativos celebrados com cooperativas no Município de Ouro Preto e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária - 421/2022 - Dispõe sobre o “Fundeb Transparente”, portal de transparência da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - no âmbito do Município de Ouro Preto.
- Projeto de Lei Ordinária - 429/2022 - Autoriza o Município de Ouro Preto a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. (entre outros)
- Orientações para as indicações, requerimento e representações.

WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] RG. [REDACTED], órgão expedidor SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 201.891.686-68, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), mensalmente.

Cláusula terceira - O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2022.

Cláusula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA


Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.


Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078


Contratante: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS		Motocar Locações de Veículos Ltda - Nº 80 - Bairro: Nossa Senhora do Carmo - Maringá/MG - CEP: 35.420- CNPJ: 13.319.680/0001- 52	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 0000366 Emissão: 31/05/2022	
DESTINATARIO				
Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI				
CNPJ/CPF: 012.233.346-27				
Endereço: [REDACTED], Nº 161				
Bairro: [REDACTED]				
OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000				
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 Placa: RFS-9176		30	100,00	3.000,00
Data da locação: dia 01/05/2022 a 31/05/2022				
MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTD.A - ME				
13.319.680/0001-52			TOTAL	RS 3.000,00
DADOS ADICIONAIS:				
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO
				Nº: 0000366

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], com sede à [REDACTED] BARTOLOMEU em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HYUNDAI	HB20 1.0	2020/2021	RFS9I76	01/05/2022	60.434 KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20 placa: RFS9I76	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a **LOCADORA** no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a **LOCADORA** declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser **CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO**, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

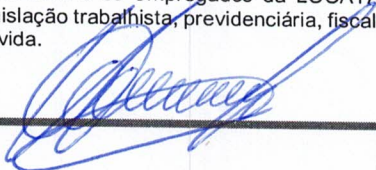
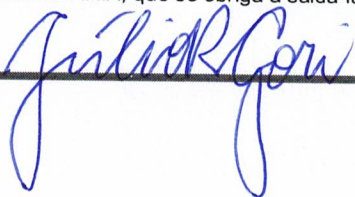
6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes da apreensão do veículo, rebocos e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.



7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/05/2022 a 31/05/2022.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

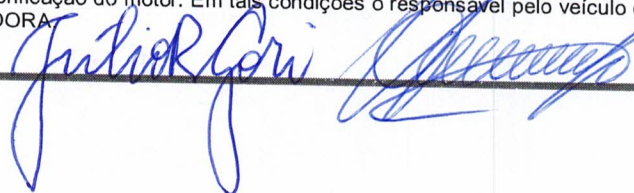
9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.


9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Maio de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
[REDACTED]

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e

000021258

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000021258
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0523-0626-9800-0175-5510-1000-0212-5814-4554-3495

TURERZA DA OPERAÇÃO

WC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131224748884755 31/05/2022 11:17:58

REGISTRO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11115280080

23.062.698/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RREZAÇÃO SOCIAL

ILIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/05/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

31/05/2022

INÍCIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:17:58

OURO PRETO

MG

ISENTO

VALOR ATURA

TÍTULO: 178979 VENCIMENTO: 20/06/2022 VALOR: 2241,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.241,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CLASSIFICAÇÃO SOCIAL	FRETE POR QUANTIDADE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 8-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

ANEXOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

OD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	94,5094	8,0100	757,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	65,6099	8,0500	528,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	48,4295	8,0800	391,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	47,0060	8,1100	381,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	28,3997	6,4800	184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
31/05/22
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISEGN	VALOR DO ISEGN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES /At Aprox. Tributos 1.002,71 (44,73%), Federal: R\$315,14 (14,06%), Estadual: R\$587,58 (26,67%), Municipal: R\$ 0,00 (0%). Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS 422827, 424834, 428113, 431797, 440108, 434085, 438799</p>	


CNPJ: 23.062.696/00
 RUA DOS INCONFIDENTES, 35411-000
 Fone: (31) 3553-1200
 Documento Auxiliar de Recibo de Pagamento
EMITIDA EM CONTINGENCIA

#	Código	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor total
001	2	ETANOL COMUM	28,400	LT X 6,480	184,03
Qtde. total de Itens					001
Valor total					184,03
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Outro					184,03

Consulta na Chave de Acesso em
<http://nfce.anda.gov.br/portalfnce>
 3122 0523 0626 9800 75 6530 100 - 4228 2792 0607 1482
 CONSUMIDOR - CPF 012.710.346-27
 JULIUS CESAR SIBILLI GORI
 RUA SAO FRANCISCO, 1161 - CENTRO - OURO PRETO - MG
 NFC-e n. 000422827 Ser 001 01/08/22 16:12:17 Via Empresa

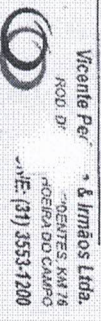
EMITIDA EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorização

Julius Gori



#NFC-e: 02 n8anbe3
 Val. Aprox. Tributos: R\$ 08.478,63 (1. Federal: R\$38.391,20, 86%).
 Estadual: R\$49.691,27 (1. Muni. (10%): R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 BRUM NENSA: + 10 DIAS
 P1: (PSUI): KM: 3697
 UB: 16:HB:0 ERALCO
 IN: 12:59:14.11
 Vendedor: 45 - NEUTON SAN IAGO DA SILVA
 Operador: 01 - MOREIRA DA LIMA Turno: 3
 Cliente: 4-344

POSTO PEDROSA



Vicente Pereira & Irmãos Ltda.
 RUA DR. VICENTE PEREIRA, 1076 - JOEIRA DO CAMPO
 - FONE: (31) 3553-1200
 Ouro Preto, 02, 05, 22
 KM 686,97
 36556

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RFS91776 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julius Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool	28,40	184,03
Lubrificantes		
TOTAL		184,03

Julius Gori
 Carimbo ass. autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RDB DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.526/0020

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 48,430 Lt x 8,000 391,31 001
 Qtde. total de itens
Valor total R\$ 391,31
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 391,31
 Outro

Consulte pela chave de Acesso em
<http://nfca.fazenda.gov.br/portalnfca>
 3122 0523 0626 9800 0175 6500 1000 4248 3410 2024 3206
 CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27
JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000424834 Serie 001 06/05/2022 06:17:59
 Protocolo de Autorizacao: 131226130580541
 Data de Autorizacao 06/05/2022 06:22:00



#NFC-e: nBico: 07 nBquba: 04 nTanque: 02 vEncIm: 3369120.580 vEncFin: 3369169.010
 Val. Aprox. Tributos: R\$173,94(44,45%), Federal: R\$52,63(13,45%)
 Estadual: R\$121,31(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte 16PT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RFS9176 KM: 69235
 Veiculo: HB20 BRANCO
 Media: 11,068 Km/Lt
 Vendedor: 10822-MARTINHO DA SILVA
 Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno: 2
 Cod. Cliente: 44944

POSTO PEDROSA



REDE
PEDROSA DE POSTOS
 Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 RDB DOS INCONFIDENTES, KM 76
 CACHOEIRA DO CAMPO
 FONE: (31) 3553-1200

Ouro Preto, 06/05/22
 KM 69235
 3657

RFS9176

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Common	48,430	391,31
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		391,31

Julio Cesar
 Carimbo e ass. autORIZADA

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO DURO PRETO-NG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 47 LT X 8,110 381,17
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 381,17
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outro 381,17

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3122 0523 0626 9800 0175 6500 1000 4281 1315 6761 6709
 CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27

JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO DURO PRETO NG

NFC-e n 000428113 Serie 001 10/05/2022 21:59:39
 Protocolo de Autorizacao: 131226176032072
 Data de Autorizacao 10/05/2022 22:04:11



#NFC-e:nBico:05 nBombr:03 nTanque:02 vEncIni:7157746,570 vEncFin:
 :7157795,570
 Val. Aprox. Tributos: R\$169,43(44,45%), Federal: R\$51,27(13,45%)
 Estadual: R\$118,16(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Ponto IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RFS9176 KN:69785
 Veiculo:HB20 BRANCO
 Media:11,745 km/Lt
 Vendedor: 1074-CARLOS ROBERTO DA COSTA
 Operador:FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno:4
 Cod. Cliente: 44944

POSTO PEDROSA



REDE
PEDROSA DE POSTOS
 Rua: "Pedrosa & Irmãos Ltda.
 ROD DOS INCONFIDENTES, KM 76
 CACHOEIRA DO CAMPO
 FONE: (31) 3553-1200

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa: **RFS9176**
 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Filipe R. Silva*

PRODUTOS	QUANT	VALOR R\$
Gasolina Comum	47,00	381,17
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		381,17

Ouro Preto, **10/05/22**
 KM **69,785**
 3658

Filipe R. Silva
 Carimbo e ass. autorizada

CNPJ: 23.062.690/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 46,370 Lt x 8,010 371,42
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 371,42
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outra 371,42

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3122 0523 0626 9800 0175 6500 1000 4317 9716 5010 5818

CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27
JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 006431797 Serie 001 16/05/2022 20:22:47
 Protocolo de Autorizacao: 131226229946390
 Data de Autorizacao 16/05/2022 20:23:00



NFC-e: nBico:07 nBomba:04 nTanque:02 vEncIni:3391270,560 vEncFin:
 :3391316,930
 Val. Aprox. Tributos: R\$165,10(44,45%), Federal: R\$49,96(13,45%)
 Estadual: R\$115,14(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS
Marcos Antonio Lopes
 Média: R\$9176 KM: 20549
 Veículo: HB20 BRANCO
 Média: 12,163 km/Lt
 Vendedor: 7412-FERNANDO LOPES DOS ANJOS
 Operador: FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno: 5
 Cód. Cliente: 44944

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

RUA DOS INCONFIDENTES, KM 76

CACHOEIRA DO CAMPO

FOFME: (31) 3553-1200

REDE



PEDROSA DE POSTOS

Ouro Preto, 16.05.22

KM 70349

3659

RP5 9136

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços)

Nome da Firma: *Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	46,37	371,42
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		371,42

Carimbo e ass. autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RODOV. DOS INCONFIDENTES, O LACHOSEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31) 3553-1200 I.E.: 461.111.526/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	48,140	LT	R\$ 8,010	385,60
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						385,60
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						385,60

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0523 0626 9800 0175 6500 1000 4340 8516 7178 0640

CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27

JULIO CESAR RIBEIRO GOURI

RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000434005 Serie 001 20/05/2022 22:11:47

Protocolo de Autorizacao: 131226267603678

Data de Autorizacao 20/05/2022 22:12:20



nfce: e: nBico: 07 nDaba: 04 nTanque: 02 vEncIs: 3398526.470 vEnc: F: 0
 : 3398574.610

Val. Aprox. Tributos: R\$171,40(44,45%), Federal: R\$51,86(13,45%),
 Estadual: R\$119,54(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT

Gour

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RFS9176 KN: 70863

Veículo: HB20 BRANCO

Media: 10,677 km/Lt

Vendedor: 7412-FERNANDO LOPES DOS ANJOS

Operador: FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno: 3

Cod. Cliente: 44944

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

RODOV. DOS INCONFIDENTES, KM 75

CACHOEIRA DO CAMPO

FONE: (31) 3553-300



REDE **PEDROSA DE POSTOS**

Ouro Preto, 20, 05, 22
 KM 70 863

3660

RFS9176

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar Gouri*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	48,14	385,60
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool	1	
Lubrificantes		
TOTAL		385,60

Cartão e ass. autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO DURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31) 3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001		GASOLINA COMUM	35,99	LT	X 8,050	289,72
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						289,72
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						289,72

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3122 0523 0626 9800 0175 6500 1000 4367 9999 2170 6378

CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

MFC-e n 000436799 Serie 001 25/05/2022 14:44:51 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização



#NFC-e:n01co:06 n0nba:03 nTanque:02 vEncIni:7825966.009 vEncFin:
 :7826002.000

Val. Aprox. Tributos: R\$128,78(44,45%), Federal: R\$38,97(13,45%),
 Estadual: R\$89,82(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RFS0176

Vendedor: 45116-GUALBERTO GOMES MENDES

Operador: DARLYSSON WILLIAM DA COSTA REIS Turno: 3

Cod. Cliente: 44944

PI. V. S. PEDROSA DE POSTOS

Data: 25/05/22
 KM: 71334

13981
 RFS9176

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RFS9176 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços):

Nome da Firma:

Julio Cesar R. Gori

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	35,99	289,72
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		289,72

Julio Cesar R. Gori

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA CDNUH 29.620 LI X 8,050 238,44
 Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 238,44
 VALOR PAGO R\$ 238,44

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
 3122 0523 0626 9800 0175 6500 1000 4401 0812 8564 8027

CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27
 JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000440108 Serie 001 30/05/2022 20:53:23

Protocolo de Autorizacao: 131226356755723
 Data de Autorizacao 30/05/2022 20:54:51



#NFC-e:nBico:07 nBomba:04 nTanque:02 vEncIni:3417462,490 vEncFin:3417492,110

Val. Aprox. Tributos: R\$105,99(44,45%), Federal: R\$32,07(13,45%), Estadual: R\$73,92(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO SEMSAI + 10 DIAS
 Placa: RAS9176 KM: 71334
 Veículo: HB20 BRANCO
 Vendedor: 7412 FERNANDO LOPES DOS ANJOS
 Operador: FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno: 5
 Cod. Cliente: 44944



Data: 30/05/22
 KM: 171,642

13982
 R\$596,96

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços):

Nome da Firma: *Julio Cesar*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	2962	238,44
Gasolina Aditivada		
Gasolina Potium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		238,44

Julio Cesar
 Carimbo e Ass. Autorizada

Controle de deslocamentos veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori
Veículos: placa RFS9I76 E Placa EBA8F11.

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa veículos utilizados	Finalidades dos deslocamentos
02/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete parlamentar, em seguida, saindo para BH, reunião com o Deputado Estadual Wendel Mesquita
03/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete/Reunião de comissões e 24ª Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
04/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Participar da solenidade inauguração do novo Forum de Ouro Preto, logo após reunião no gabinete para elaborar pauta para reunião do di 05/05/2022
05/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete/Reunião de comissões e 25ª Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
06/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Filmagem em Cachoeira do Campo e depois – CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/elaboração documentos pauta, ofícios pra secretarias.
09/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/elaboração documentos para pauta dia seguinte.
10/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Antônio Pereira/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	26ª Reunião ordinária CMOP/Câmara Itinerante Antônio Pereira.
11/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Santo Antônio do Leite/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Fiscalizar obras paradas a pedido da comunidade, em seguida gabinete parlamentar elaboração documentos par pauta da reunião.
12/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete/Reunião de comissões e 27ª Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
13/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu. Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete, solenidade de inauguração da obra da estrada da purificação em Ouro Preto; Auditório da prefeitura solenidade de assinatura da Lei Cotas Raciais - Alex Brito.
16/05/2022	Marcos Antônio /Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu. Bartolomeu/Placa RFS9I76	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/elaboração documentos para pauta dia seguinte e ofícios encaminhados às secretarias.
17/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Gabinete/Reunião de comissões e 28ª Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
19/05/2022	Marcos	São Bartolomeu/Ouro	Gabinete/Reunião de comissões e 29ª Ordinária da

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2022.06.01 16:55:08 -03'00'

	Antônio/Júlio Gori	Preto/São Bartolomeu/ Placa RFS 9176	Câmara Municipal de Ouro Preto.
20/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/RFS 9176	Gabinete parlamentar pegar documentos, em seguida protocolar documentos nas secretarias/PMOP
21/05/2022	Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Gabinete parlamentar conforme registro no controle de chaves na portaria da cmop, para pegar documentos.
23/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/elaboração documentos pauta, documento encaminhado a Sec. de Desenvolvimento urbano e habitação.
24/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Mariana/Antônio Pereira/Mariana/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9176	Solenidade de inauguração obra da estrada da purificação que liga Ouro Preto a Antônio Pereira; Gabinete/Reunião de comissões e 30ª Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
25/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria elaboração documentos pauta
26/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Gabinete/Reunião de comissões e 31ª Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
27/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Reunião com assessor no gabinete
30/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Amarantina/ São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Gabinete reunião om assessoria e análise de contratos
31/05/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Gabinete/Reunião de comissões da Câmara Municipal de Ouro Preto. 32ª Reunião da Câmara Itinerante em Amarantina.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**
GORI:0122333
4627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.06.01 16:55:29 -03'00'

Indicações:

Nº 178 A ser encaminhada ao Prefeito, senhor Angelo Oswaldo para que providencie, em caráter emergencial, a criação de abrigos ou centros de apoio às pessoas em situação de rua.(autoria todos vereadores)

Nº 158 A ser encaminhada ao Prefeito solicitando pavimentação e iluminação na rua Benedito Xavier e construção da Escola Bernardina Queiroz (autoria todos vereadores)

Nº 168 Objetiva-se a realização do nivelamento e a drenagem de água de chuvas no campo de futebol, área de lazer do Distrito de São Bartolomeu.

Nº 191 Retirada de uma palmeira localizada no adro da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, no distrito de São Bartolomeu.

Representações:

Nº 156 – Remoção e reposicionamento urgente do poste localizado na Rua Abaixo da Linha nº03, no Distrito de Rodrigo Silva.148 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e o Projeto Manuelzão.

144 – Envio de cópia do relatório encaminhado pela SANE OURO à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – Arisb –MG

Nº 138 – encaminhada à Empresa Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - Saneouro, objetiva-se a verificação da rede de distribuição de água potável na Rua das Margaridas na altura do número 100, Bairro Santa Cruz.

Nº 131 – encaminhada à Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP participação da instituição na realização dos eventos tradicionais religiosos em Ouro Preto, no intuito de estender essa participação, visando o apoio às comunidades dos distritos.

Nº 123 – referente ao PADE, encaminhada à Samarco Mineração, ao gerente de Relações Institucionais, Sr. Guilherme Louzada, cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, secretário, Sr. Felipe Vecchia Guerra.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**
**GORI:012233
34627**

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.06.01 16:55:52 -03'00'

Requerimento:

Nº 127 – Requer informações referentes a emendas Parlamentares Estaduais e Federais destinadas ao município de Ouro Preto.

Nº 135 – Requer informações referentes a BTEC Construções LTDA, levando-se em conta o vencimento do contrato 19 de abril de 2022.

Nº 137 – cópias das planilhas de medições pagas relativas a obras de asfaltamento da estrada de acesso ao Distrito de São Bartolomeu,

Nº 138 – Requer informações sobre as Famílias estão cadastradas no aluguel social no município de Ouro Preto.

Nº 145 – Documentação referente a contratação do Instituto X-terra, para realização do evento X-terra Ouro Preto, edição 2022.

Nº 152 – Alterações ora realizadas na entrada de Ouro Preto nas proximidades do acesso ao Residencial Vila Rica.

Nº 161 – Projeto de Lei nº 429/2022 que Autoriza o Município de Ouro Preto a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG.

JULIO CESAR RIBEIRO
Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.06.01 16:56:11 -03'00'



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	



30 de maio de 2022

**SOLIDARIEDADE PARA IDOSOS
VULNERÁVEIS DA SUA CIDADE!**

O Programa de Segurança Alimentar para idosos (PROSA) e o Roteiro Cidadão Mariana se uniram para auxiliar pessoas da Terceira Idade, que residem em Mariana (MG) e atendem aos requisitos:

- Idade mínima de 60 anos;
- Renda familiar inferior a 1 salário mínimo;
- Renda por pessoa inferior a 1/3 do salário mínimo.

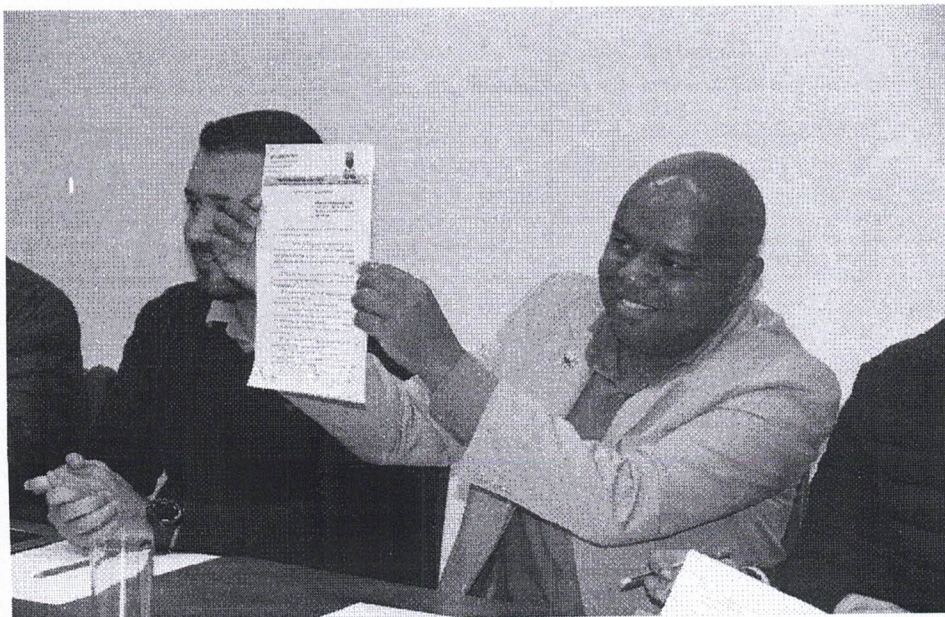
Caso você atende ou conheça alguém que atenda a essas condições, registre-se em nosso site.

Prefeitura de Ouro Preto sanciona Lei que estabelece cotas raciais para serviço público municipal

Proposição do vereador Alex Brito estabelece a reserva de 20% das vagas e/ou cargos públicos para negros e/ou pardos, nos concursos públicos e processos seletivos.

📍 Rômulo Soares e Giulia Pereira 📅 14/05/2022 🕒 12:42

Compartilhe:

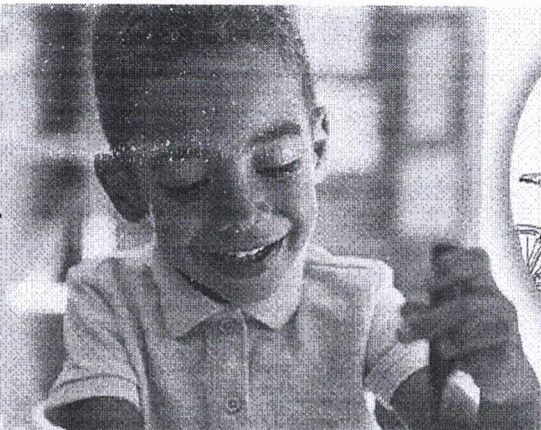


Vereador Alex Brito, autor do projeto de lei, exhibe o documento sancionado nesta sexta-feira (13) – Foto: CMOP/Divulgação

Foi sancionada nesta sexta-feira (13), em cerimônia realizada no auditório da Prefeitura de Ouro Preto, a Lei nº 1.274/2022, resultante do Projeto de Lei Ordinária nº374/2022, de autoria do vereador ouro-pretano Alex Brito (Cidadania) que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais

CONCURSO DE REDAÇÃO & DESENHO AMBIENTAL DE OURO PRETO

Tema:
**A importância do uso consciente da
água e o meio ambiente**



PRÊMIOS




DIFICULDADE COM A
GESTÃO FINANCEIRA?

CLIQUE E CONHEÇA O SISFIN

SisFin

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA PURIFICAÇÃO DEVE SER CONCLUÍDA ATÉ O FINAL DE 2023

Compartilhar 0

Ouro Preto
24 de maio de 2022



Política de privacidade e Cookies

Ao usar este site, você aceita automaticamente que usamos cookies. Pelo que?

Entendido

PREFEITURA DE OURO PRETO CONCEDE BENEFÍCIOS DE ATÉ

5 MIL REAIS

para as famílias atingidas pelas CHUVAS.



(<https://ouopreto.mg.gov.br/noticia/2342>)

Buscar no site



Prefeitura de Ouro Preto e Mariana se juntam à empresa Samarco para dar início às obras da Estrada da Purificação

Notícia publicada em 13/05/2022
por Nízea Coelho

<https://ouopreto.mg.gov.br/noticia/2553>
Prefeitura de Ouro Preto e Mariana se juntam à empresa Samarco para dar início às obras da Estrada da Purificação (2553)



Imagem: Neno Vianna

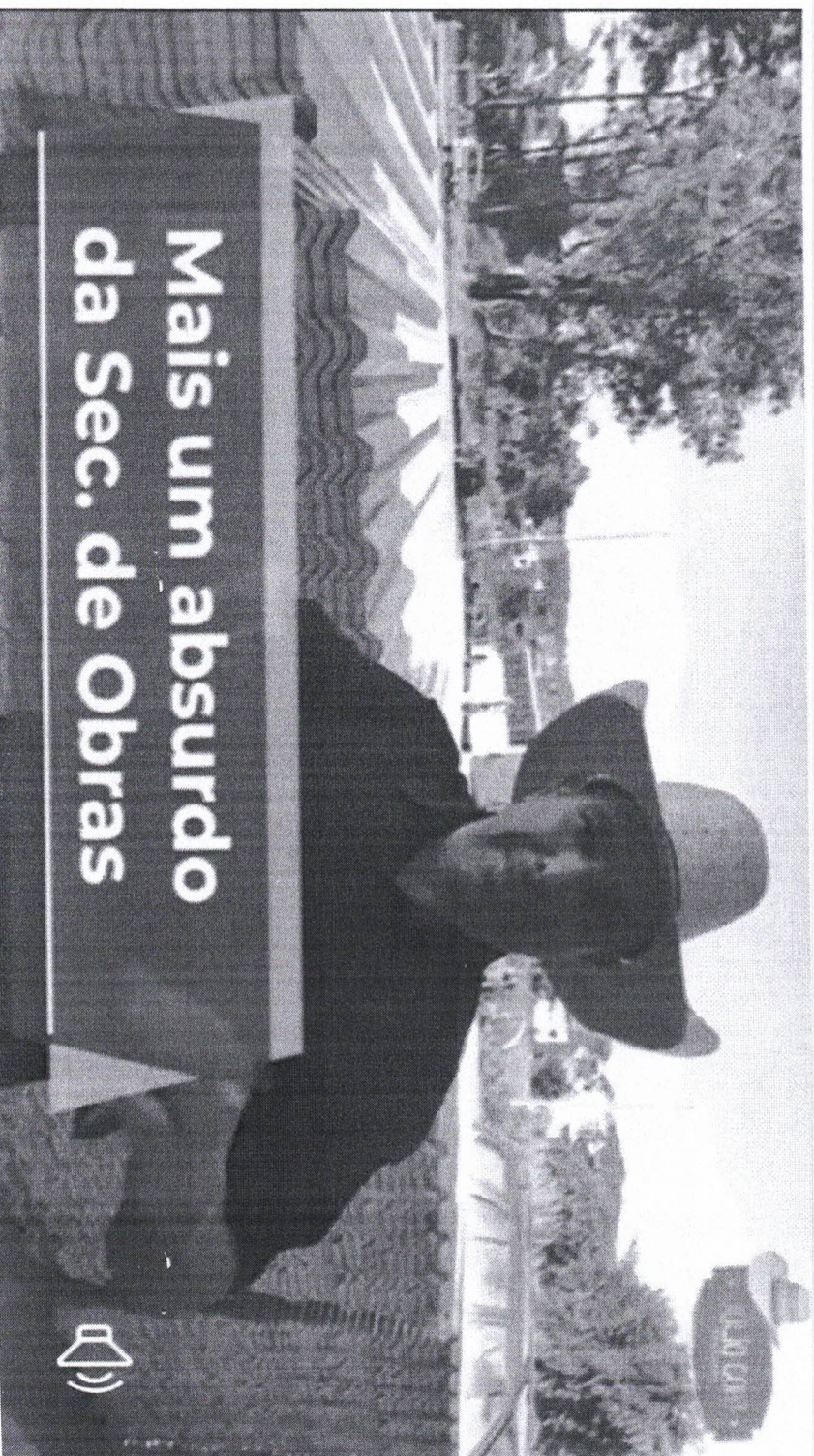
Texto: Túlio Dutra



Júlio Gori

11 de mai. · 

Devido ao excesso de dinheiro público nos cofres municipais, Ouro Preto Minas Gerais, tropeça em milhões e não consegue pagar os EMPREITEIROS. Mais uma obra parada há mais de 30 dias em Cachoeira do Campo Distrito de Ouro Preto/MG.



CONTROLE DE CHAVES

DATA	NOME DO RESPONSÁVEL	SALA	HORARIO DE ENTRADA	HORARIO DE SAIDA
05/05/22	Raquel Juliana	Gabinete Kuzner	9:00	15:05
05/05/22	Marcelly Costa	G. Alex Grillo	08:29	14:30
05/05/22	Edineia	Tavice	08:50	15:05
05/05/22	Stiphani	Vantim	09:50	
05/05/22	Edineia	Kuzner	10:03	
06/05/22	Edineia	GOM	10:05	30:25
06/05/22	Herku	Mathus	11:58	18:03
06/05/22	Edineia	Tavice	12:00	16:00
06/05/22	Micoata	Alex Drito	12:20	17:03
06/05/22	Angela	Sulio Goni	12:30	
06/05/22	Joviana	Favie	12:50	
06/05/22	Stiphani	Vantim	13:10	17:03
06/05/22	Andreyan Costa	Contabilidade		18:00
07/05/22	Stiphani GOM	GOM	14:03	14:08
08/05/22	Vanilda	Julio Ceri	07:50	16:20
09/05/22	Frederico	Vander	09:30	
09/05/22	Heber	Mathus Pacheco	12:09	12:14
09/05/22	Stiphani	Vantim	12:15	12:47
09/05/22	Edineia	Kuzner	12:00	
09/05/22	Edineia	Tavice	12:50	
09/05/22	Marcelly Costa	Alex Grillo	12:54	17:37

CONTROLE DE CHAVES

DATA	NOME DO RESPONSÁVEL	SALA	HORARIO DE ENTRADA	HORARIO DE SAIDA
19/05	Edimeia	Tavice	11:20	15:20
19/05	Adriane	TAVICE	11:20	18:00
19/05	Hellen	matheus	12:22	
19/05	Zé alfonso	Renato	09:00	16:40
20/05	Demiro	vander	09:30	
20/05	Esipone	Kenrygi	11:00	14:41
20/05	Hellen	Matheus Raimundo	11:38	13:46
20/05	Vanilela	Julio Goni	11:45	17h
20/05	Patricia	bonnie	12h	16:00
20/05	Edimeia	TAVICE	13:30	16:00
20/05	Carla	Rinaldo Zorastro	13:00	12:17
20/05	P. Raimundo	Kenrygi	13:30	14:12
21/05	Edimeia Goni	Goni	14:00	
23/05	Gilberto	Julia	01:30	
23/05	Raquel	Kenrygi	9:00	
23/05	Hellen	Matheus Raimundo	11:11	18:00
23/05	Angela	Julio Goni	11:43	19:40
23/05	Alcota	Alex Rido	12:30	16:30
23/05	Palmeira	bonnie	13h	17h
23/05	Edimeia	TAVICE	13:50	16:00
23/05	P. Raimundo	Kenrygi	14:30	

CONTROLE DE CHAVES

DATA	NOME DO RESPONSÁVEL	SALA	HORARIO DE ENTRADA	HORARIO DE SAIDA
12/05	deodone	Muscular	09:16	15:30
12/05	Edineia	TAVICE	9:20	16:30
12/05	José Geroni	Remoto Zoroastro	9:00	16:00
13/05	José Geroni	Remoto Zoroastro	12:30	
13/05	Marysely Costa	Alex Brito	12:50	15:40
13/05	Vanilda	Silvia Gavi	13:32	17:05
13/05	Stephanie	Vanessa	15:48	
14/05	SPM	SPM	14:21	14:35
16/05	Gilberto	Julio Gavi	07:00	
16/05	Vanilda	Julio Gavi	10:39	
16/05	Leven	Mofranis D.	12:15	18:09
16/05	Raquel	benfina	12:30	
16/05	Patricia	TAVICE	12:40	19:30
16/05	Edineia	Remoto Zoroastro	13:20	16:00
16/05	José Geroni	Remoto Zoroastro	14:00	
16/05	R. Reinhardt	Ruizaga	14:07	17:50h
17/05	Franca	Vander	09:30	
17/05	Albano	Sanderho	09:30	16:00
17/05	Edineia	TAVICE	12:00	
17/05	Angela	Silvia Gavi	12:50	
18/05	Helena	Mofranis Lebrão	12:49	



PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

PROFESSOR
WENDEL
MESQUITA

WENDEL
MESQUITA
CURSO DE MANEJO
DE...
MANTO DO BO AI BOLAÇÃO
...
...
...
...